



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 601, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.007**

Dispõe sobre “Alteração do Nome da Rua: Interna A, para Rua Jandir Suzin, em Ouro Branco do Sul, neste Município.

**ONDANIR BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua: Interna A, em Ouro Branco do Sul para Rua: Jandir Suzin.

**Art. 2º** - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providencias pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrara em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira- Mt., 22 de Novembro de 2.007

**Ondanir Bortolini**  
**Prefeito Municipal**